



Conselho Nacional de
Educação

Relato da 114ª Reunião do Plenário¹

No dia 26 de junho de 2013, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima décima quarta Reunião Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do relato da 113ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3- Apreciação do projeto de Recomendação sobre “A Reforma do Estado na área da Educação e do Ensino Superior”; 4- Balanço da atividade do mandato 2009/2013 da Presidente do Conselho Nacional de Educação; 5- Apreciação do projeto de Parecer sobre “Projeto de Decreto-Lei que procede à primeira alteração do Decreto-lei nº 139/2012, de 5 de julho”; 6- Apreciação do projeto de Recomendação sobre “A condição de estudante do ensino superior”.

A Presidente deu início à reunião e colocou à consideração o relato da 113ª Sessão Plenária que foi aprovado. No **ponto 2 da OT – Informações**, a Presidente deu conta da sua visita a várias escolas no norte do país que, apesar de situadas em contextos sócio-económicos difíceis, os seus alunos ultrapassaram as médias nacionais nas provas de aferição externa, tendo constatado o investimento feito na formação contínua dos professores apoiada por instituições de ensino superior, bem como a organização e valorização do trabalho dos alunos nas escolas. Informou ter apresentado à Comissão de Educação da AR, no passado dia 16 de Junho, o balanço do seu mandato como Presidente do CNE. Relativamente ao Plano de Atividades do CNE para 2013, foram integradas as sugestões apresentadas na sessão plenária anterior. A este propósito, a conselheira Paula Santos informou que o observatório do QREN está a ultimar um estudo sobre o abandono escolar precoce.

No **ponto 3 da OT – Apreciação do projeto de Recomendação sobre A Reforma do Estado na área da Educação e do Ensino Superior**, elaborado no âmbito da Comissão Eventual constituída para o efeito, os conselheiros António Cunha, Maria Emília Brederode Santos e Daniel Soares de Oliveira fizeram a sua apresentação. Aberto o debate, intervieram os conselheiros João Muñoz, Miguel Faria, Sérgio Niza, Adriano Moreira, Rosário Barros, José Luís Presa, Domingos Xavier Viegas, Vítor Dões, Paula Santos, Manuel Esperança, Maria José Rau, Paulo Sucena, Assunção Folque e Clara Lourenço. Os conselheiros exprimiram o seu acordo genérico com os cinco eixos em que se estrutura o documento. Foi sugerida a alteração do título do projeto de Recomendação para “Grandes linhas de orientação na área da Educação e do Ensino Superior. Contributos para a reforma do Estado”, bem como foram apresentadas sugestões no sentido de incluir ou reforçar algumas temáticas, designadamente a liberdade de escolha de escola por parte das famílias, a igualdade de género, a universalização do sistema de orientação escolar e profissional, o alargamento da

¹ A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no Arquivo do CNE.

autonomia das escolas com respeito pela sua identidade pedagógica, o reforço das medidas de apoio social escolar a alunos carenciados, a formação profissional de jovens para responder às necessidades das empresas, a racionalização da rede nacional de ensino superior, englobando as instituições públicas e privadas, a necessidade de consolidar a entrada de doutorados no tecido económico evitando a sua saída do país. Nas suas intervenções, os conselheiros referiram, ainda, as fortes restrições a que tem sido sujeito o sector da educação, com alterações profundas na organização das escolas e nas condições de aprendizagem dos seus alunos, e reforçaram a necessidade de estabilidade nas políticas educativas, condição imprescindível à sustentabilidade do sistema.

Com exceção da liberdade de escolha de escola, questão sobre a qual o CNE não teve ainda qualquer pronunciamento, foram aceites as sugestões apresentadas, tendo a Presidente colocado à votação o projeto de Recomendação que foi aprovado com duas abstenções.

No **ponto 4 da OT – Balanço da atividade no mandato 2009/2013**, e dado o adiantado da hora, a Presidente solicitou que fosse distribuído o documento de balanço da sua atividade como Presidente do CNE aos conselheiros presentes, tendo agradecido a todos aqueles que, em virtude da sua situação de aposentados, mantiveram a sua colaboração no CNE sem direito a senhas de presença ou retribuição pelos pareceres elaborados.

Passou-se de seguida ao **ponto 5 da OT – Apreciação do projeto de Parecer sobre “Projeto de Decreto-lei que procede à primeira alteração do Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho**, que foi apresentado pelos conselheiros relatores Fernando de Almeida, Luís Vicente Ferreira, Maria Arminda Bragança e Maria do Rosário Barros. Aberto o debate, intervieram os conselheiros Antero Resende, Sérgio Niza, Maria Calado, Manuel Esperança, José Luís Presa, Paulo Fernandes, Assunção Folque, Maria do Carmo Tavares, Paulo Sucena e Maria José Rau. Nas suas intervenções, os conselheiros concordaram globalmente com o projeto de Parecer e lamentaram que as organizações do sector não tivessem sido auscultadas pelo Governo na elaboração desta importante alteração do currículo dos ensinos básico e secundário. Relativamente ao 1º ciclo do ensino básico, manifestaram a sua apreensão quanto à excessiva disciplinarização do currículo e diminuição do tempo dedicado às atividades de enriquecimento curricular; no ensino secundário, consideraram excessivas e de concretização irrealista as horas de formação em contexto de trabalho previstas para os cursos profissionais, tendo igualmente manifestado o seu receio de que as alterações propostas na avaliação externa aprofundem as desigualdades entre os alunos deste nível de ensino. Foram acolhidas pelos conselheiros relatores as sugestões de alteração à redação apresentadas, tendo a Presidente colocado à votação o projeto de Parecer que foi aprovado por unanimidade.

No **ponto 6 da OT – Apreciação do projeto de Recomendação sobre “A condição de estudante do ensino superior”**, a Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores Luís Rebelo e Paulo Neto para a sua apresentação. No debate intervieram os conselheiros Paulo Sucena, Maria José Rau, Paula Santos e Miguel Faria. Na sua opinião, trata-se de um importante projeto de Recomendação que chama a atenção para a necessidade de flexibilizar a organização dos cursos de ensino superior e para uma melhor articulação entre ensino e investigação no desenvolvimento da carreira docente.

Foi sugerido que em colaboração com a A3ES se repensasse o papel das ordens profissionais no reconhecimento dos cursos. Colocado à votação, o projeto de Recomendação foi aprovado por unanimidade.

No final, os conselheiros presentes saudaram a Presidente e felicitaram-na pelo seu trabalho à frente do CNE.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos.